

PORTARIA N.º 122/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** – a Sra. **ALEXANDRA CAVALCANTE DOS SANTOS**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, da Escola Lourenço Pereira de Albuquerque, lotada na Secretaria Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>Port 122/18</u> , foi
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea	
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.	
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	<u>23 / 02 / 2018</u>
	
Secretário (a) de Administração	